



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 93, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CARLA DILA LESSA MENDES**, matrícula Siape nº 1206178, da função de Coordenadora substituta da Coordenação de Arquitetura de Dados - COARQ, da Coordenação-Geral de Supervisão Tecnológica e Inteligência de Dados - CGSID, código FCPE 101.3, para a qual foi designada pela Portaria CGPED nº 36, publicada no DOU em 23/02/2022, seção 2, página 22.

**DOMICIO TINOCO PINTO NETO**  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Coordenador-Geral**, em 20/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485392** e o código CRC **EE0A0A6F**.

Referência: Processo nº 15414.603551/2022-59

SEI nº 1485392